



Municipal do Marco de Canaveses

## **EDITAL N.º 96 /2022**

Dra. Cristina Lasalette Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, por meu despacho n.º 61/GP/2022, de 05 de setembro de 2022, e em conformidade com o estabelecido nos artigos 44.º e 46 ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no uso da competência que me é conferida pelos artigos 34 e 36º (a contrário sensu) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procede à avocação de todas as competências delegadas e subdelegadas no presente mandato no Senhor Vereador – Eng. Mário Bruno Magalhães – e à consequentes revogações dos despachos 44/GP/2021, de 18 de outubro; 45/GP/2021, de 18 de outubro; 49/GP/2021, de 22 de outubro; 16/GP/2022, de 28 de fevereiro de 2022;

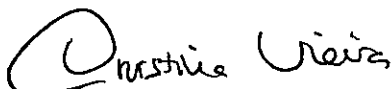
Nos termos das disposições conjugadas nos artigos 56º, n.º 1 e 57º n. 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, fica designado na função de Vice-Presidente desta Câmara Municipal o Senhor Vereador – Dr. Nuno Vítor Diogo Pinto.

O despacho n. n.º 61/GP/2022, de 05 de setembro de 2022, produz efeitos a partir das 00h00 do dia 06 de setembro de 2022.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e publicado no sítio da internet [www.cm-marco-canaveses.pt](http://www.cm-marco-canaveses.pt)

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 05 de setembro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

  
(Dra. Cristina Lasalette Cardoso Vieira)